

do Despacho n.º 18062/2008 (2.ª série), publicada no DR n.º 128, de 4 de Julho, adiante designado como primeiro outorgante;

e  
Segundo outorgante: Centro Infantil de Nossa Senhora do Carmo, pessoa colectiva n.º 501092048 representada por Maria da Luz Vidal da Gama Pinheiro, na qualidade de Presidente do Centro Infantil de Nossa Senhora do Carmo, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, é objecto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo 2009/2010.

#### Cláusula 2.ª

##### Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano lectivo 2008/2009, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Moura

#### Cláusula 4.ª

##### Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 569 Alunos x 262,50€ no montante de 149 362,50€;

Valor total da comparticipação: 149 362,50€ (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, deverá ter-se em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

12 de Outubro de 2009. — Pelo Primeiro outorgante, o Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, *Carlos António Couraça Calhau*. — Pelo Segundo outorgante, a Presidente do Centro Infantil de Nossa Senhora do Carmo, *Maria da Luz Vidal da Gama Pinheiro*.

202906323

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE MONFORTE

### Contrato n.º 121/2010

#### Programa de generalização do ensino do Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

#### Adenda ao contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por Carlos António Couraça Calhau, na qualidade de Director Regional Adjunto, conforme delegação de competência, constante do Despacho n.º 18062/2008 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, n.º 128, de 4 de Julho, adiante designado como primeiro outorgante;

e  
Segundo outorgante: Município de Monforte, pessoa colectiva n.º 506873412 representada por Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Monforte, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino

básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, é objecto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo 2009/2010.

#### Cláusula 2.ª

##### Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano lectivo 2008/2009, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, ao abrigo do estabelecido na alínea e) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Monforte

#### Cláusula 4.ª

##### Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

d) 158 Alunos x 100,00€ no montante de 15 800,00€;

Valor total da comparticipação: 15 800,00€ (quinze mil e oitocentos euros).

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, deverá ter-se em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

19 de Outubro de 2009. — Pelo Primeiro outorgante, o Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, *Carlos António Couraça Calhau*. — Pelo Segundo outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Monforte, *Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho*.

202912471

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DE MORA

### Contrato n.º 122/2010

#### Programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

#### Adenda ao contrato-programa

#### Município de Mora

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por Carlos António Couraça Calhau, na qualidade de Director Regional Adjunto, conforme delegação de competência, constante do Despacho n.º 18062/2008 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, n.º 128, de 4 de Julho, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Mora, pessoa colectiva n.º 501129103 representada por Luís Simão Duarte de Matos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mora, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, é objecto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo 2009/2010.